



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 334

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/4/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 25/04/2016
PRESIDENTE

Considerando que, no dia 02 de março de 2015, foi aprovado o Projeto de Lei nº 02/2015 que "Dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua José Dal farra, com fundos para a Rua Major Leônidas Cardoso", gerando a Lei Municipal nº 5.678/2015;

Considerando que foi justificado pela Secretária Municipal de Educação, na época da aprovação de supracitado projeto, que os recursos da venda do referido imóvel seriam destinados para a construção da creche da Vila Real;

Considerando a importância de obter informações do prosseguimento da aprovação da referida Lei e o cumprimento dos seus objetivos,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de informar se o imóvel objeto da Lei Municipal nº 5.678/2015 que "Dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua José Dal farra, com fundos para a Rua Major Leônidas Cardoso", foi vendido, e, se positivo, encaminhar cópias do processo de venda a esta Casa de Leis bem como, também, informar sobre os encaminhamentos para a construção da creche da Vila Real conforme constou na justificativa do Projeto de Lei nº 02/2015 que gerou a supracitada Lei Municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de abril de 2016.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT